

RESOLUÇÃO 08/2012

" ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO

Concede ao atleta Bruno Cesar Morais da Rocha, da Seção de Judô, o ingresso como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124 do Regulamento Geral."

Processo CD-08/2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76, e o Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso do atleta **BRUNO CESAR MORAIS DA ROCHA**, da Seção de Judô, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

608ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de junho de 2012.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo